

PORTARIA Nº 088/2023

(DOC TCE-MT de 15.6.2023, edição nº 3006)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXIV do artigo 27 da Resolução nº 16/2021,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: André Luiz Costa Cruz Fiscal do Contrato: Leylson Benedicto de Arruda Barros Fiscal Substituto do Contrato: Vaudireme Glória da Silva Terterelho	Contrato nº 15/2023 – Studio Comércio Atacadista de Produtos de Informática Eireli.	Aquisição de equipamentos e componentes de tecnologia da informação, incluindo acessórios e garantia on-site.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 15 de junho de 2023.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente